



Câmara Municipal de São Paulo

Ano 1932 de 1963
 Nº 39/63
 J. P. S. P.
 J. A. P. S. P.
 J. A. P. S. P.
 24.001.151.653 00068
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 C. P. S. P.

27 MAI 1963

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~38~~ 39/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Professor JACOB PENTEADO o título de "CIDADÃO PAULISTANO."

Art. 2º - O pergaminho respectivo será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 1963

1. Francisco Batista
2. [Signature]
3. [Signature]
4. [Signature]
5. [Signature]
6. [Signature]
7. [Signature]
8. [Signature]
9. [Signature]
10. [Signature]

APROVAÇÃO EM

Publicado em
 de
 página
 conferido

11 [Signature]
 12 [Signature]
 13 [Signature]
 14 [Signature]
 15 [Signature]
 16 [Signature]
 17 [Signature]
 18 [Signature]
 19 [Signature]
 20 [Signature]
 21 [Signature]
 22 [Signature]
 23 [Signature]
 24 [Signature]
 25 [Signature]
 26 [Signature]
 27 [Signature]
 28 [Signature]
 29 [Signature]